

VALE SOLUÇÕES EM ENERGIA S.A.

(Companhia Fechada)

CNPJ nº 09.327.793/0001-22

NIRE: 33.3.0033098-4

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 18 DE JANEIRO DE 2024

- Data, Hora e Local:** No dia 18 de janeiro de 2024, às 09:00 horas, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária da Vale Soluções em Energia S.A. – VSE (“Companhia”) de forma digital, por meio de plataforma eletrônica, nos termos do artigo 121, §único, e do artigo 124, §2º-A da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”).
- Convocação, Presença e Quórum:** Dispensadas as formalidades de convocação nos termos do artigo 124, §4º da Lei das S.A., tendo em vista a presença da única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, a Vale S.A. (“Vale”), representada por seu procurador, Sr. Rodrigo Sebollela Duque Estrada Regis, que cumpre orientação de voto proferida pelos Diretores Executivos da Vale, Srs. Alexandre Gomes Pereira e Gustavo Duarte Pimenta, conforme Decisão de Diretores Executivos em Conjunto (DEC) nº 245, de 26/12/2023. Verificada, portanto, a existência de *quorum* suficiente para a instalação desta assembleia geral e para a deliberação das matérias constantes da Ordem do Dia.
- Mesa:** Sr. João Barbosa Campbell Penna - Presidente; e
Sr. Rodrigo Sebollela Duque Estrada Regis – Secretário.
- Ordem do dia:** Examinar, discutir e, se for o caso, aprovar: (i) a ratificação da outorga, pela Companhia, em 11 de novembro de 2023, de procuração aos representantes da Mesa de Operações Financeiras da Vale para prática de atos durante o exercício social de 2024; (ii) a ratificação ou a autorização, conforme o caso, da prática de atos ao longo do exercício social de 2024 por representantes da Mesa de Operações Financeiras da Vale em consonância com a procuração referida no item (i) acima, respeitados os limites indicados em tal instrumento de mandato; (iii) a ratificação da outorga, pela Companhia, em 11 de novembro de 2023, de procuração aos representantes da Equipe Financeira da Vale para prática de atos durante o exercício social de 2024; e (iv) a ratificação ou a autorização, conforme o caso, da prática de atos a serem realizados ao longo do exercício social de 2024 por representantes da Equipe Financeira da Vale em consonância com a procuração referida no item (iii) acima, respeitados os limites indicados em tal instrumento de mandato.
- Deliberações:** A única acionista aprovou, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, as seguintes matérias:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: VALE SOLUCOES EM ENERGIA S.A - VSE

NIRE: 333.0033098-4 Protocolo: 2024/00134106-9 Data do protocolo: 30/01/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 31/01/2024 SOB O NÚMERO 00006063776 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F120A27647DE9F9ACDF09091AA1A519E07F85EF0A23BBE6B93AC7CDF12478E19

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



- 5.1. A lavratura da presente ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das S.A.;
- 5.2. A ratificação da outorga, pela Companhia, em 11 de novembro de 2023, de procuração aos representantes da Mesa de Operações Financeiras da Vale, para, durante o exercício social de 2024, na qualidade de procuradores da Companhia, representarem a Companhia perante bancos e instituições financeiras em geral, no Brasil e no exterior, na realização de contratação, verbal ou eletrônica, de operações da Mesa de Operações Financeiras;
- 5.3. A ratificação ou a autorização, conforme o caso, da prática de atos ao longo do exercício social de 2024 por representantes da Mesa de Operações Financeiras da Vale em consonância com a procuração referida no item 5.2 acima, respeitados os limites indicados em tal instrumento de mandato;
- 5.4. A ratificação da outorga, pela Companhia, em 11 de novembro de 2023, de procuração aos representantes da Equipe Financeira da Vale para, durante o exercício social de 2024, na qualidade de procuradores da Companhia, representarem a Companhia, no Brasil e no exterior, em atos que importem em responsabilidade financeira e bancária para a Companhia; e
- 5.5. A ratificação ou a autorização, conforme o caso, da prática de atos ao longo do exercício social de 2024 por representantes da Equipe Financeira da Vale em consonância com a procuração referida no item 5.4 acima, respeitados os limites indicados em tal instrumento de mandato.
- 6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata que, tendo sido lida, achada conforme e aprovada, foi assinada pelos membros da Mesa e pela acionista presente.

Rio de Janeiro, RJ, 18 de janeiro de 2024.

[restante da página intencionalmente deixado em branco]

Assinaturas:

Mesa:

João Barbosa Campbell Penna
Presidente
Assinada digitalmente

Rodrigo Sebollela Duque Estrada Regis
Secretário
Assinada digitalmente

Acionista:

Vale S.A.
p.p. Rodrigo Sebollela Duque Estrada Regis
Assinada digitalmente

Este documento foi assinado eletronicamente por Joao Barbosa Campbell Penna e Rodrigo Sebollela Duque Estrada Regis. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 7B20-29DE-8632-9490. This document has been electronically signed by Joao Barbosa Campbell Penna and Rodrigo Sebollela Duque Estrada Regis. To verify the signatures, go to the site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br> and use the code 7B20-29DE-8632-9490.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: VALE SOLUCOES EM ENERGIA S.A - VSE

NIRE: 333.0033098-4 Protocolo: 2024/00134106-9 Data do protocolo: 30/01/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 31/01/2024 SOB O NÚMERO 00006063776 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F120A27647DE9F9ACDF09091AA1A519E07F85EF0A23BBE6B93AC7CDF12478E19

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Vale. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vale.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7B20-29DE-8632-9490> ou vá até o site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido. The above document was proposed for digital signature on the platform Portal de Assinaturas Vale . To check the signatures click on the link: <https://vale.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7B20-29DE-8632-9490> or go to the Website <https://vale.portaldeassinaturas.com.br> and use the code below to verify that this document is valid.

Código para verificação: 7B20-29DE-8632-9490



Hash do Documento

7290ADEC139F6BED2601B7C6B84DE7E450D5AF2BC1B2A0A1434EA540493038AD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/01/2024 é(são) :

- João Barbosa Campbell Penna (Signatário) - 084.963.817-81 em 29/01/2024 18:17 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificação: Por email: joao.penna@vale.com

Evidências

Client Timestamp Mon Jan 29 2024 18:17:38 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -20.320091 Longitude: -40.337669 Accuracy: 21914

IP 142.40.176.69

Hash Evidências:

99576AD7652B2E1228433E9687D76897DE0CA31E2ADA84A0B0118D5A2B38393E

- Rodrigo Sebollela Duque Estrada Regis (Signatário) - 083.336.487-11 em 22/01/2024 17:22 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificação: Por email: rodrigo.regis@vale.com

Evidências

Client Timestamp Mon Jan 22 2024 17:22:56 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -20.32 Longitude: -40.3376 Accuracy: 21914

IP 142.40.176.69

Hash Evidências:

540F1C513D926BEB897BCF22D56A4BD704DCAD69F5D99437D61CB42BE4944363



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: VALE SOLUCOES EM ENERGIA S.A - VSE

NIRE: 333.0033098-4 Protocolo: 2024/00134106-9 Data do protocolo: 30/01/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 31/01/2024 SOB O NÚMERO 00006063776 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F120A27647DE9F9ACDF09091AA1A519E07F85EF0A23BBE6B93AC7CDF12478E19

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA VALE SOLUCOES EM ENERGIA S.A - VSE, NIRE 33.3.0033098-4, PROTOCOLO 2024/00134106-9, ARQUIVADO EM 31/01/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006063776, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 016.700.887-07	VIVIANE DE LYRA RIBEIRO ESTEVES



31 de janeiro de 2024.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1